

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.05.02.FMS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização da ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapê-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Preliminarmente, estamos diante de uma situação em que se inicia uma nova gestão que, inclusive, não se trata de reeleição do gestor anterior.

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência do objeto em questão, devido o Município necessitar urgentemente de providências no que diz respeito ao atendimento da população e da Secretaria de Saúde que necessita dar continuidade aos serviços no Município de Massapê, o que faz com seja indispensável o pronto atendimento do Município em disponibilizar medicamentos, material hospitalar, odontológico e oxigênio medicinal nas unidades de saúde, visto que a equipe de controle interno está avaliando a real situação que se encontra o estoque de medicamento e materiais hospitalares e odontológicos. Referido objeto encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se as Unidades de Saúde deste Município fizer a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal.

Assim, com esteio no preceito legal acima invocado, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.

Vale salientar que a administração já está realizando todos os levantamentos pertinentes para dimensionamento da demanda para o restante de todo o exercício de 2017 e que, no mais curto espaço de tempo possível, estará lançando o processo licitatório para contratação do objeto em apreço, na devida modalidade que o volume da despesa estimada ensejar.

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499

CNPJ: 07.598.691/0001-16

Massapê - Ceará

Por todas as razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação em regime de urgência.

Art. 24. É dispensável a licitação:


IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (grifo nosso).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a algumas empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa MIGUEL FROTA VINAS, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, localizada Av. John Sanford, 345, Junco, Sobral - CE, representado pelo Sr. Miguel Frota Vinas, portador do CPF nº 324.073.433-87.

A proposta apresentada, cuja demanda foi estimada para um período de 60(sessenta) dias, resultou no valor global de R\$ 290.099,27 (duzentos e noventa mil, noventa e nove reais e vinte sete centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE SAÚDE, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

O Município de Massapê, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major José Paulino, 191, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapê-CE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo, parte integrante deste contrato.



CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de Saúde, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Saúde do Município de Massapê.
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde do Município de Massapê, que atestará a execução do objeto contratado;
- 7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob as dotações orçamentárias nº 0401.10.122.0044.2.008; 0401.10.301.0171.2.009; 0401.10.302.0046.2.013; 0401.10.302.0046.2.014, elementos de despesa nº 33.90.30.00; 33.90.32.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde do Município de Massapê, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499

CNPJ: 07.598.691/0001-16

Massapê - Ceará



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -Ce, ____ de _____ de 2017.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesa
Secretário(a) de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499
CNPJ: 07.598.691/0001-16
Massapê - Ceará


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.05.02.FMS**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapê-CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 290.099,27 (duzentos e noventa mil, noventa e nove reais e vinte sete centavos)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste Município, a devida ratificação.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Massapê, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.05.02.FMS, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapê-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Massapê-CE, 06 de Janeiro de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos
SECRETARIA DE SAÚDE

POLÍTICA

proressores, em usooar, eieto Primeiro Secretano da Assembleia do Estado, devere voltar ao Brasil pra assumir seu posto, no dia 10 próximo vindouro. Dia 11 senta no novo gabinete. Audic está em Portugal onde faz mestrado em sua área, direito, ao lado de vários outros cearenses.

Pau troando

Começa hoje o período de inserções do PSD no rádio e na televisão. De grátis. Quem vai assumir câmeras e microfones é Domingos Filho. Alguém duvida do cacete nos adversários do caso TCM?

Eu, não.

Silêncio de Camilo

Um dia o governador Camilo Santana disse que este humilde colunista que só fazia publicidade ao que faz depois de fazer, quer dizer, depois de pronto.

Cada um cada um

Meu avô Pompeu Ferreira da Ponte ensinava sempre, mostrando a mão espalmada: Cada um, cada um e apontava os dedos na mesma mão, todos diferentes.

Roldão Roldão é um

populoso e importante distrito entre Banabuiu e Morada Nova. O Governo Camilo acaba de gastar R\$25 milhões numa estrada novinha de 40 quilômetros.

Prontinha A estrada,

isto é, os 40 quilômetros com dinheiro emprestado pelo BID faz dias está pronta e o Governador Camilo nem diz que fez nem quando vai inaugurar. É fato.

Parceria Nosso

Fagner tem novo parceiro musical. Ele anda fazendo música com Moacir Franco. Trocam letras e músicas e vão produzindo. Estão preparando um L.P.L.P é novo!

Vexame e competência

Um homem esfiqueou um soldado da guarda do Louvre, em Paris. O soldado reagiu e baleou o homem. O homem gritou: Alá é grande!

Competência e vexame

Imediatamente o Ministro do Interior da França correu e anunciou aos quatro ventos, apesar do enorme aparato de segurança, que não foi ação terrorista.

CIUSE JURÍDICA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê. A.C.P.L., localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, vem tomar público os Extratos de Instrumentos Contratuais nº 2017.01.06.06.ADM, 2017.01.06.03.FME, 2017.01.06.04.FMS, 2017.01.06.05.FMAS, 2017.01.06.06.ADM, 2017.01.06.07.ADM e 2017.01.06.08.ADM. Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira – Ordenador das Despesas das Secretarias de Sec. de Finanças, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Matos – Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelys Costa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação – Contratada; Comércio de Combustíveis Bandeira Branca LTDA – EPP; Valor Global: R\$ 325.437,18 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezto centavos); Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Massapê – CE. Procedimento Licitação: Dispensa de Licitação Nº DP2017.01.04.01.ADM; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações Orçamentárias: 0207.04.122.0035.2.003, 0601.04.122.0037.2.024, 0902.08.122.0037.2.051, 0901.08.244.0136.2.054, 0901.08.244.0136.2.053, 0901.08.244.0136.2.051, 0501.12.361.0037.2.017, 1401.12.361.0050.2.059, 0401.10.122.0044.2.008, 0401.10.302.0046.2.013, 0401.10.301.0171.2.009, 0401.10.305.0171.2.016, 0301.04.122.0037.2.005, 0701.20.122.0025.2.036; Elemento de Despe-sas: 33.90.30.00; Assinam Pelas Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira – Ordenador das Despesas das Secretarias de Sec. de Finanças, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Matos – Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelys Costa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Assina pela Contratada: Alexandrina Pontes Vasconcelos. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati toma público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 005/2017 referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2017 às 12h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandrino, nº 448, Centro, Aracati – CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Aracati – CE, 06 de fevereiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente – Aviso de Chamada Pública Nº 001/2017. Objeto: Credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Itaipaba, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h, ou por solicitação encaminhada ao e-mail cplicabaja@gmail.com. Data de Abertura das Propostas: 13 de fevereiro de 2017, às 08:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (86) 3410-1112.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusebio. – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.2017.01.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusebio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusebio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 06 de fevereiro de 2017, abertura das propostas dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas da Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 17 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpliceusebio@hotmail.com. Eusebio-CE, 03 de fevereiro de 2017. A Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres – Aviso de Licitação – Processo Licitatório Nº 2017.02.01.001 – Tomada de Preços Nº 009/2017. O Município de Milagres, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 200 – Centro – Milagres – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 21 de Fevereiro de 2017, às 10h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na locação de veículos destinados as Secretarias das Municípios de Milagres/Ce. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. Milagres/Ceará, 03 de Fevereiro de 2017 – Anna Aponias Félix dos Santos Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitações.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres – Aviso de Licitação – Processo Licitatório

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. O Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati toma encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 002/2017, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria em c, junto à Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2017 às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandrino, nº 448, Centro, Aracati – CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Aracati – CE, 06 de fevereiro de 2017. A Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê. A.C.P.L., localizada na Rua Paulino, 191, Centro, vem tomar público o Extrato de Instrumento Contratuais nº 2017.01.06.01.ADM. Contratante: Francisco Alex Sousa Oliveira, Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Contratada: Stuart Castro Faria Global: R\$ 485.198,31 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de varrição de meio fio, manutenção de calçamento, poda e coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Massapê; Procedimento Licitação: Dispensa de Licitação Nº DP2017.01.05.01.ADM; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotação (0601.15.452.0017.2.027; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Assina pela Contratante: Francisco Alex Sousa Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Assina pela Contratada: Stuart Castro Farias Lima. Data da Assinatura de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê. A.C.P.L., localizada na Rua Paulino, 191, Centro, vem tomar público o Extrato de Instrumento Contratuais nº 2017.01.06.02.FMS. Contratantes: Maria do Socorro Mendes Matos, Secretária Contratada; Miguel Frota Vinas; Valor Global: R\$ 288.243,77 (duzentos e oitenta e quatro mil e três reais e setenta e sete centavos); Objeto: medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto a Saúde de Massapê-CE. Procedimento Licitação: Dispensa de Licitação Nº DP2017.01.05.02.FMS; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações: O 0401.10.302.0046.2.014, Elementos de Despesas: 33.90.30.00, 33.90.32.00, 0401.10.302.0046.2.014, Elementos de Despesas: 33.90.30.00, 33.90.32.00; Contratante: Maria do Socorro Mendes Matos – Secretária de Saúde; Assina pelo Contratado: Miguel Frota Vinas. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acopiara – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.02.01.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, torna público, para conhecimento dos interessados, que no ato do ato nº 23 de 2017, às 10:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.02.01.02, com fins a contratação de serviços técnicos de consultoria e execução de controle interno compreendendo: planejamento, desenvolvimento, manutenção e controle administrativo, de interesse do Município de Acopiara/CE, termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se disponível no site da Comissão, situada à Av. Paulino 191, nº 191, Centro, Acopiara/CE. Informações no endereço citado, pelo Fone: (085) 3565-1999, no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço: Rua Manoel de Aguiar, nº 191, Centro, Acopiara/CE. Informações no endereço: Rua Manoel de Aguiar, nº 191, Centro, Acopiara/CE.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. O Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati toma encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 003/2017, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de consultoria para a Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2017 às 08h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandrino, nº 448, Centro, Aracati – CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Aracati – CE, 06 de fevereiro de 2017. A Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. O Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati/CE toma encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 004/2017, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria departamental de pessoal junto à Câmara Municipal de Aracati/CE, com data marcada para o dia 21/02/2017 às 11h00min. Outras informações e aquisição de interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandrino, nº 448, Centro, Aracati – CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Aracati – CE, 06 de fevereiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Aviso de Licitação. A F



com entrega, garantia e suporte técnico, instalação e configuração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 036/2017. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fomento: Por Demanda. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 3 de fevereiro de 2017.
JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2017 - SMTCC

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de fevereiro de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0302.01/2017 - SMTCC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização do Evento Carnaval do Novo Sol 2017, no Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 3 de fevereiro de 2017.
FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.01/2017

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de fevereiro de 2017, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0602.01/2017, cujo Objeto é a Prestação de Serviços mecânicos destinadas a manutenção e funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE. O Edital estará disponível no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE.

Frecheirinha-CE, 3 de fevereiro de 2017.
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.01.30.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas, oficiais e locados pertencentes ao Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1328.

Granjeiro/CE, 3 de fevereiro de 2017
JOÃO PEREIRA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.15.1.15-FG

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna pública a Revogação do Contrato Nº 08.12.0001.2015, resultante da Tomada de Preços Nº 07.15.1.15-FG, que objetivou a SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, e teve como Contratada a empresa ANCOR SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 17.909.160/0001-50 -

Guaraciaba do Norte - CE, 25 de janeiro de 2017.
CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.31.01

Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (0**88) 3626 - 1238.

Ibiapina - CE, 3 de Fevereiro de 2017
JOSÉ MARCIO ROCHA LINHARES
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 16 de fevereiro de 2017, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para o Objeto: Aquisição de material médico/hospitalar e ambulatório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-CE, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I, durante o Exercício de 2017. Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2017. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema-CE, 3 de fevereiro de 2017.
ROZEMBERG AIRES QUEIROZ DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017020101-SRP

O Pregoeiro do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2017 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE, conforme termo de referência em anexo ao edital. O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h:30min às 13h:30min ou no site www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaribara - CE, 3 de Fevereiro de 2017.
NILCEBERGUE SALDANHA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA

AVISO DE ADESAO Nº 1/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão Nº 001/2017 à Ata de Registro de Preços Nº001/2016, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2016.11.04.001 do Município de Camocim/CE, tem por objeto contratação de empresa de serviços de publicações legais em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara, conforme condições e especificações constantes na ata de registro de preços, no edital e seus anexos, que teve como vencedora a empresa Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, CNPJ n. 07.779.242/0001-7.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 1ª de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 2017.01.06.02.FMS. Contratante: Maria do Socorro Mendes Matos, Secretária de Saúde - Contratada: Miguel Frota Vinas; Valor Global: R\$ 288.243,77 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapé-CE; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº DP2017.01.05.02.FMS; Vigência do Contrato: até 90 dias, Dotações Orçamentárias: 0401.10.122.0044.2.008; 0401.10.301.0171.2.009.

0401.10.302.0046.2.013; 0401.10.302.0046.2.014; Elementos de Despesas: 33.90.30.00, 33.90.32.00; Assina pela Contratante: Maria do Socorro Mendes Matos - Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Miguel Frota Vinas. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.03.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 35421691, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Missão Velha-CE, 3 de Fevereiro de 2017.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.01.18.02.FME

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº PP.2017.01.18.02.FME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo cuja abertura estava marcada para o dia 06 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, fica adiado para o dia 13 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas.

Mucambo-CE, 3 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO LAEZIO DO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de licitação nº. 2017.01.27.01SME
OBJETO: Aquisição do Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar. Tipo de Licitação: Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 01 de Março de 2017, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal.

Nova Olinda - CE, 2 de Fevereiro de 2017
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.16.01-FG

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, o Deferimento da Impugnação do Edital de Tomada de Preços nº 2017.01.16.01-FG, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ACÚDES NAS LOCALIDADES DENOMINADAS BUJARI, GUARIBAL E TOBOCAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, apresentada pelas empresas S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI ME, e Electropart Serviços, Projetos e Construções LTDA EIRELI ME, ficando alterados os itens 5.11, 5.5.c, e item 3.1. Fica Mantido os demais termos e condições inicialmente pactuadas no Edital de Licitação Supracitado que está disponível no site www.tcm.ce.gov.br.

Nova Olinda/CE, 30 de janeiro de 2017.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão presencial n. 2017.01.25.01-SME
A Prefeitura de Nova Olinda, por Meio da Comissão de Licitação, Torna Público o Aviso de Retificação, do Pregão Presencial N. 2017.01.25.01-SME. Publicado no DOU, seção 3, no dia 27 de Janeiro de 2017, Pág. 152. No Item 4.9.1. Do Edital, Onde-Se L.E.:08/01/2017,Leia-Se:08/02/2017. Mantêm-Se: As Demais Informações.

Nova Olinda, 3 de Fevereiro de 2017.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

realizada em 19/12/2016, na sede social da Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A., localizada na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, na Rodovia BR 242, KM 334, CEP 62.350-000 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Composição da Mesa:** Sr. Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a celebração do Contrato de Financiamento BNDES (conforme abaixo definido); (ii) constituição e outorga de garantias reais pela Companhia, nos termos a serem previstos no Contrato de Financiamento BNDES (conforme abaixo definido) e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido); (iii) autorização aos diretores (conforme abaixo definido) para outorgar procuração irrevogável e irretroatável, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil, no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES (conforme definido abaixo), com prazo de vigência equivalente à vigência do Contrato de Financiamento BNDES (conforme definido abaixo). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram: (I) **Celebração do Contrato de Financiamento BNDES:** aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0752.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), por meio do qual a Companhia, a Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A. ("SPE II"), a Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. ("SPE III"), a Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A. ("SPE IV") e a Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A. ("SPE V", e em conjunto com a SPE II, a SPE III, a SPE IV e a Companhia, as "SPEs") contratarão financiamento, aprovado pelo BNDES em 14 de dezembro de 2016 nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 752/2016, no valor total de R\$ 547.725.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme minuta do contrato apresentada aos acionistas da Companhia nesta data e arquivada na sede da Companhia ("Contrato de Financiamento BNDES"), cujos recursos serão destinados à construção, à implantação e ao desenvolvimento das centrais geradoras eólicas denominadas EOL Vento Formoso, EOL Ventos do Morro do Chapéu, EOL Ventos do Parazinho, EOL Ventos de Tianguá Norte e EOL Ventos de Tianguá ("Projeto"). (II) **Constituição das Garantias Reais:** aprovar, após liberação de garantias conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A. ("Escritura de Emissão"), celebrada em 26 de agosto de 2015 e conforme aditada em 15 de fevereiro de 2016, em 02 de maio de 2016 e em 24 de agosto de 2016 ("Debêntures"), a constituição e a outorga das seguintes garantias reais, em garantia da dívida decorrente do Contrato de Financiamento BNDES (em conjunto, "Garantias Reais"): (a) cessão fiduciária: (a.1) dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCER's), celebrados entre as SPEs e as distribuidoras listadas no Contrato de Financiamento BNDES; (a.2) dos direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) decorrentes do Projeto; (a.3) de quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (a.4) dos direitos sobre a "Conta Centralizadora", "Conta Reserva do Serviço da Dívida do BNDES", "Conta Reserva de O&M" e "Conta Reserva Especial" de cada SPE, definidas e reguladas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, inclusive os créditos que venham a ser nelas depositados, até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Financiamento BNDES; (a.5) dos direitos emergentes das autorizações expedidas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") às SPEs, conforme descritas no Contrato de Financiamento BNDES, bem como suas subsequentes alterações, expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), concedidas às SPEs para que possam atuar como Produtoras Independentes de Energia e implementar os parques eólicos do Projeto, bem como eventuais resoluções e/ou despachos do MME que venham a ser emitidos, incluindo as suas subsequentes alterações, até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Financiamento BNDES; e (a.6) dos direitos emergentes provenientes dos contratos de fornecimento de aerogeradores do Complexo Eólico Tianguá e dos contratos de operação e manutenção dos mesmos aerogeradores, listados no Contrato de Financiamento BNDES, conforme termos a serem previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, a São Jorge Holding, o BNDES e o banco administrador das contas ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); e (b) penhor, pela Companhia, de aerogeradores no âmbito do Projeto, nos termos a serem previstos no Contrato de Financiamento BNDES. (III) **Autorização para a Outorga de Procurações:** autorizar os diretores da Companhia a outorgar as Procurações no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES. A totalidade dos acionistas da Companhia consignou, ainda, que concorda e consente que as Procurações serão outorgadas com prazo superior ao prazo máximo de 1 (um) ano, não podendo, portanto, ser questionada a existência, a validade e a eficácia das Procurações; (IV) **Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia:** fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos e quaisquer atos necessários para implementar as deliberações aprovadas acima, inclusive eventuais aditamentos. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Acionistas representando 100% do capital social: Ventos de São Jorge Holding S.A. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio nº 19, de dezembro de 2016. **MESA:** Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - **Presidente.** Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário.** Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 06/01/2017. Sob nº: 20170005941. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A C.P.L., localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, vem tornar público o **Extrato de Instrumento Contratual nº 2017.01.06.02.FMS**, Contratante: Maria do Socorro Mendes Matos, Secretária de Saúde - Contratada: Miguel Frota Vinas; Valor Global: R\$ 288.243,77 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapê-CE; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº DP.2017.01.05.02.FMS; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações Orçamentárias: 0401.10.122.0044.2.008; 0401.10.301.0171.2.009; 0401.10.302.0046.2.013; 0401.10.302.0046.2.014; Elementos de Despesas: 33.90.30.00, 33.90.32.00; Assina pela Contratante: Maria do Socorro Mendes Matos - Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Miguel Frota Vinas. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adesão N°001/2017 à Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão N° 001/2017 à Ata de Registro de Preços N°001/2016, originária do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.11.04.001** do Município de Camocim/CE, tem por objeto contratação de empresa de serviços de publicações legais em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara, conforme condições e especificações constantes na ata de registro de preços, no edital e seus anexos, que teve como vencedora a empresa Hcdelita Nogueira Vieira EIRELI, CNPJ n. 07.779.242/0001-7. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 01 de fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.02.03.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.02.03.1**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, bem como na elaboração de projetos técnicos de engenharia, junto às diversas Secretarias do Município de Baixo/CE. Abertura: 22 de fevereiro de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 03 de fevereiro de 2017. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**


*** **



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.05.02.FMS

No dia 07 (sete) de janeiro de 2017, após a Publicação do Extrato do Contrato decorrente do Processo de Dispensa de Licitação Nº DP.2017.01.05.02.FMS cujo objeto é aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal, junto à Secretaria de Saúde de Massapê-CE, pela Presidente da Comissão de Licitação a mesma detectou um erro de digitação no valor global na Publicação do Extrato do Contrato do Processo de Licitação supracitado, vencido pela empresa MIGUEL FROTA VINAS, que consta o valor global de R\$ **288. 243,77** (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), onde o correto é R\$ **290.099,27** (duzentos e noventa mil, noventa e nove reais e vinte sete centavos).

Massapê - CE, 07 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL